

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 09/08/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 291/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando solicitação contida no Memorando SETEC nº. 181/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA**, a Sra. **CLAUDIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE EVENTOS INTERINA**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, como **FISCAL**, dos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nºs. 70, 78, 162, 163 e 164/2022, em substituição à servidora **FERNANDA PORTO LACERDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06.06.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal